



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 71/2020

Autoriza a concessão de auxílio financeiro às instituições culturais do Município de Igaratinga e a abertura de créditos especiais no orçamento do Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus representantes legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às instituições culturais do Município de Igaratinga, até o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à realização de ações emergenciais do Setor Cultural, conforme Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que *“Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”*, conhecida popularmente como “Lei Aldir Blanc”, e Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que *“Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”*.

Art. 2º – Fica autorizada a inclusão da **Ação 0001 – Concessão de Auxílio Financeiro às Instituições Culturais - Lei Aldir Blanc**, no Plano Plurianual 2018/2021, a qual será vinculada ao **Programa 0105 – Incentivo a Arte e a Cultura**, com as seguintes especificações:

Denominação da Ação (Código): 0001			
Descrição: Concessão de Auxílio Financeiro às Instituições Culturais - Lei Aldir Blanc			
Características da Ação			
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto: 10/2020
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em Andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto: 12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial			



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

CUSTO E META FÍSICA DA AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Produto	Custo e Meta 2018	Custo e Meta 2019	Custo e Meta 2020	Custo e Meta 2021
Unidade de Medida				
Ajuda Financeira Concedida (Percentual)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00 100%	R\$ 0,00

Art. 3º – Fica autorizada a inclusão da **Ação 2116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc**, no Plano Plurianual 2018/2021, a qual será vinculada ao **Programa 0105 – Incentivo a Arte e a Cultura**, com as seguintes especificações:

Denominação da Ação (Código): 2116				
Descrição: Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto: 10/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em Andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto: 12/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
CUSTO E META FÍSICA DA AÇÃO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Produto	Custo e Meta 2018	Custo e Meta 2019	Custo e Meta 2020	Custo e Meta 2021
Unidade de Medida				
Ações Realizadas (Percentual)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.598,92 100%	R\$ 0,00

Art. 4º – Fica autorizada a inclusão das ações de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 96.598,92 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

Especificações	Valores (R\$)
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 0105 – Incentivo à Arte e à Cultura	
Ação: 0.001 – Concessão de Auxílio Financeiro às Entidades Culturais - Lei Aldir Blanc	
Natureza da Despesa: 3.3.60.41 – Contribuições	70.000,00
Fonte de Recursos: 162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
Ação: 2.116 – Realização de Ações Emergenciais do Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.598,92
Fonte de Recursos: 162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
<b>Total de Créditos</b>	<b>96.598,92</b>

Art. 6º – Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º desta Lei serão os decorrentes do excesso de arrecadação da fonte “162 - Transferência de recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural “Lei Aldir Blanc”, conforme prescreve o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que *“Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”*.

Especificações	Valores (R\$)
Excesso de Arrecadação da fonte de recursos “162 - Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir	96.598,92



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

Blanc)''	
Total de Recursos	96.598,92

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.

Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2020.

**Marcelo José Fernandes**  
**Presidente**